

FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO

SLIE Nº 2101236

PROCESSO Nº 71000.060568/2021-61

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 002/2022

OBJETO:	Contratação de Agência de Viagens ou Turismo
<p>O RECREIO DA JUVENTUDE, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070, por seu Presidente Executivo e pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que por meio deste termo, abre PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS para recebimento de propostas visando a contratação de agência de viagens ou turismo, especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e fornecimento de hospedagem com café da manhã incluso, traslado e passagens aéreas, conforme descrição abaixo, para atendimento das ações “1 – Hospedagem” e “3 – Transporte/locomoção” do plano de trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte - Lei nº 11.438/06, através do Projeto FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO (Nº SLIE: 2101236 - Processo nº 71000.060568/2021-61).</p>	

RESUMO

PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	de 11/11/2022 até às 15h do dia 16/11/2022
ENVIO DAS PROPOSTAS:	As propostas deverão ser enviadas no prazo estipulado para o endereço eletrônico projetos@recreiodajuventude.com.br ou para a sede do Clube: Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM
RESULTADO:	O resultado será publicado na página do RECREIO DA JUVENTUDE – no link: https://www.recreiodajuventude.com.br/o-clube/projetos/lei-de-incentivo-ao-esporte/formando-atletas-natacao , em até 3 (três) dias úteis após findo o prazo de apresentação de propostas.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

<p>CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas no prazo e para o endereço eletrônico e/ou físico acima indicados, contendo os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressa em papel timbrado do fornecedor; • Plena identificação do fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone); • Endereçada ao Proponente (RECREIO DA JUVENTUDE); • Descrição completa e detalhado objeto, com quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total; • Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias; • Data e local da emissão da proposta; • Nome e função do responsável pelas informações.



DA HABILITAÇÃO:

Após o resultado, será solicitado à empresa vencedora a apresentação dos documentos fiscais, contábeis e pertinentes ao serviço a ser prestado, também em PDF, sendo:

1 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

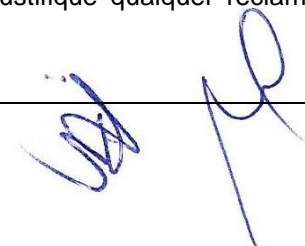
- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativamente aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Certidão Conjunta Negativa;
- 1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio sede do Proponente, na forma da lei;
- 1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e,

2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 2.1. Comprovante de registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, na forma do que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº 7.262/84, em se tratando de agência de turismo, devidamente habilitada nos termos do Decreto Federal nº 84.934/80.
- 2.2. Comprovante de Cadastro no Ministério do Turismo, para as agências de turismo, na forma dos artigos 21, II e 22 da Lei Federal nº 11.771/08.

A REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGENS (RAV):

- Os valores relativos às hospedagens serão repassados pela Contratante à agência de turismo Contratada, que intermediará o pagamento junto à rede hoteleira respectiva, retendo a taxa destinada ao comissionamento.
- Os valores relativos aos traslados na cidade do Campeonato serão repassados pela Contratante à agência de turismo Contratada, que intermediará o pagamento junto à empresa responsável, retendo a taxa destinada ao comissionamento.
- Os valores relativos as passagens aéreas serão repassadas pela Contratante à agência de turismo Contratada, que intermediará o pagamento junto a companhia aérea, retendo a taxa destinada ao comissionamento.
- Os valores cotados serão irrealizáveis durante o período contratual e devem incluir todos os custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaiam sobre o objeto ofertado. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- Por se tratar de mera estimativa de gastos, as quantidades estimadas de transações mencionadas no Anexo I não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de contratação por parte do RECREIO DA JUVENTUDE, o qual se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação de cada viagem programada, de acordo com a sua necessidade ou conveniência, sem que isso justifique qualquer reclamação de indenização à agência de turismo Contratada.



DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

HOSPEDAGEM

- O café da manhã deverá obrigatoriamente ser incluso no valor das diárias das hospedagens;
- A hospedagem deverá, obrigatoriamente, ocorrer em hotel padrão 4 estrelas, com acomodações em quarto single e/ou quarto duplo com camas individuais, dispondo de ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão e café da manhã. O hotel deve ter opção de almoço e jantar, preferencialmente no estilo buffet;
- A agência vencedora do processo de cotação prévia fica desde já responsabilizada a exigir nota fiscal do hotel, caso a Nota Fiscal emitida por ela seja somente da parte referente a sua taxa de agenciamento/comissão. Neste caso, deverá apresentar também a fatura no valor total;
- Ainda quanto a hospedagem, a agência vencedora deverá exigir do hotel contratado documento oficial informando nome completo dos hóspedes, divisão dos quartos e período da hospedagem.

TRASLADOS

- A agência vencedora do processo de cotação prévia fica desde já responsabilizada a exigir nota fiscal da empresa responsável pelos traslados, caso a Nota Fiscal emitida por ela seja somente da parte referente a sua taxa de agenciamento/comissão. Neste caso, deverá apresentar também a fatura no valor total.

PASSAGENS AÉREAS

- Com o objetivo de minimizar o impacto da viagem no rendimento do atleta em competição, considerando também tempos de deslocamento entre a cidade de Caxias do Sul e o Aeroporto de Porto Alegre, os voos cotados devem atender seguintes características:
 - Voo de ida: Saída após as 10 horas com chegada até as 21 horas;
 - Voo de volta: Saída após as 7 horas com chegada até as 22 horas;
- A passagem aérea deverá contemplar o despacho de uma bagagem incluído no preço;
- A agência vencedora do processo de cotação prévia fica desde já responsabilizada por emitir Nota Fiscal referente ao seu comissionamento e providenciar documento (e-ticket ou similar) que especifique os valores relativos às passagens, taxas de embarques e/ou outros.

OBSERVAÇÕES

- A agência de turismo Contratada deverá enviar os documentos (vouchers) com a confirmação das reservas dos transfers, hospedagens ou passagens aéreas no prazo de 3 dias úteis e dentro do horário comercial, após a confirmação por parte do clube.
- A agência de turismo Contratada deverá oferecer possibilidade de atendimento presencial (próprio ou de parceiros) no destino contratado, bem como a possibilidade de atendimento telefônico (próprio ou de parceiros), 24h/dia, 7 dias/semana, para qualquer eventualidade, principalmente no dia do check-in.
- O pagamento será realizado até 15 dias corridos contados após o recebimento dos documentos fiscais.
- Os valores cotados serão irremovíveis durante o período contratual e devem incluir todos os custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaiam sobre o objeto ofertado. Nenhuma

reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Os interessados poderão obter informações acerca do objeto deste Termo de Cotação Prévia pelo e-mail: projetos@recreiodajuventude.com.br ou solicitar esclarecimentos e formular **impugnações** acerca da interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, **até 01 (um) dia útil** anteriores à data fixada para o término do recebimento das propostas.

Caxias do Sul|RS, 10 de novembro de 2022.



DIEGO FREDERICO BIGLIA
Presidente Executivo



MARCELO ALFAMA AYALA
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

- ANEXO I -

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da empresa)

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 002/2022

TIPO MENOR PREÇO

SLIE Nº 2101236

PROCESSO Nº 71000.060568/2021-61

PROJETO FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/CPF Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:
AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA:

EMAIL:

AO RECREIO DA JUVENTUDE,

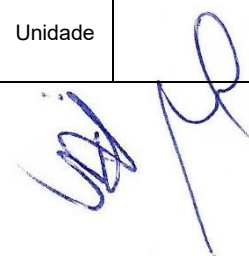
Apresento a V.Sas. nossa proposta para os itens que seguem:

HOSPEDAGEM									
Nº	Item	Detalhamento	Período	Local do Campeonato	Qtde.	Unidade de Medida	Duração	Valor Unitário	Valor Total
1.5	Campeonato 21 - Hospedagem Nacional Hotel 4 Estrelas - Apartamento Individual	Hospedagem (Rio de Janeiro/RJ) em hotel padrão 4 estrelas, quarto single , ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão e café da manhã.	05 a 11/12/22	Clube de Regatas do Flamengo Avenida Borges de Medeiros, 997	1	Unidade	6		
1.6	Campeonato 22 - Hospedagem Nacional Hotel 4 Estrelas - Apartamento Duplo	Hospedagem (Belém/PA) em hotel padrão 4 estrelas, quarto duplo com camas individuais, ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão e café da manhã.	28/11 a 04/12/22	Universidade do Estado do Pará Rua do Úna, 156	6	Unidade	6		
1.8	Campeonato 23 -	Hospedagem (Recife/PE) em hotel padrão 4 estrelas, quarto	21 a	Centro Esportivo Santos	2	Unidade	6		

Hospedagem Nacional Hotel 4 Estrelas - Apartamento Duplo	duplo com camas individuais, ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão e café da manhã.	27/11/22	Dumont R. Alm. Nelson Fernandes, S/N					
--	---	----------	--	--	--	--	--	--

TRASLADOS									
Nº	Item	Detalhamento	Período	Local do Campeonato	Qtde.	Unidade de Medida	Duração	Valor Unitário	Valor Total
3.39	Campeonato 22 - Traslados na cidade da Competição	Traslado na cidade da competição (Belem/PA) – Traslados em micro-ônibus executivo ou superior, com ar condicionado, poltronas reclináveis e frigobar. Quilometragem livre até 50km por dia. Despesas com motorista, pedágio e estacionamento inclusas.	28/11 a 04/12/22	Universidade do Estado do Pará Rua do Úna, 156	1	Unidade	7		
3.40	Campeonato 23 - Traslados na cidade da Competição	Traslado na cidade da competição (Recife / PE) – Traslados em van executiva com ar condicionado e poltronas reclináveis. Quilometragem livre até 50km por dia. Despesas com motorista, pedágio e estacionamento inclusas.	21 a 27/11/22	Centro Esportivo Santos Dumont R. Alm. Nelson Fernandes, S/N	1	Unidade	7		

PASSAGENS AÉREAS										
Nº	Item	Detalhamento	Data do Voo	Horário de partida	Conexões (locais e horários)	Horário de Chegada	Qtde.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
3.34	Campeonato 22 - Transporte Aéreo (Ida)	Passagem aérea Porto Alegre - RS / Belém - PA adquirido por intermédio de agência de viagens ou operadora de turismo. Despacho de uma bagagem incluído. Taxa de agenciamento/comissão inclusa.	28/11/22				9	Unidade		
3.35	Campeonato 22 - Transporte Aéreo (Volta)	Passagem aérea Belém - PA / Porto Alegre - RS adquirido por intermédio de agência de viagens ou operadora de turismo. Despacho de uma bagagem incluído. Taxa de agenciamento/comissão inclusa.	04/12/22				9	Unidade		
3.32	Campeonato 21 - Transporte Aéreo (Ida)	Passagem aérea Porto Alegre - RS / Rio de Janeiro - RJ adquirido por intermédio de agência de viagens ou operadora de turismo. Despacho de uma bagagem incluído. Taxa de agenciamento/comissão inclusa.	05/12/22				2	Unidade		
3.33	Campeonato 21 - Transporte Aéreo (Volta)	Passagem aérea Rio de Janeiro - RJ / Porto Alegre - RS adquirido por intermédio de agência de viagens ou operadora de turismo. Despacho de uma bagagem incluído. Taxa de agenciamento/comissão inclusa.	11/12/22				2	Unidade		



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ ()

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Local e data.

Nome do responsável legal da empresa

